



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 3.019 , DE 03 DE junho DE 1997.

EMENTA: Permite a instalação de Painel Eletrônico na Praça Roberto Silveira, na medida de 5,00m X 3,00m, para a veiculação de propaganda comercial e desempenho do governo municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o procedimento administrativo nº 015055/97,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica permitido, nos termos do § 3º do Artigo 169, da Lei Orgânica Municipal, a instalação de um Painel Eletrônico, na Praça Roberto Silveira, medindo 5,00m X 3,00m, para a veiculação de propagandas comerciais, bem como, cessões de espaço permanente para a propaganda desta Prefeitura, a fim de divulgar o desempenho do Governo Municipal, sem nenhum ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - O prazo de vigência da presente Permissão de Uso é de 5 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual período, desde que de interesse da Municipalidade.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder à lavratura do competente Termo, assim como à elaboração das respectivas cláusulas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03  
de junho de 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

